



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 314, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Prorroga o Decreto nº 240, de 20 de maio de 2021, que Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) nos termos do Decreto Estadual 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região Covid e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

Art.1º Fica prorrogado o Decreto nº 240, de 20 de maio de 2021, que Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) nos termos do Decreto Estadual 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região Covid e dá outras providências e seus anexos até o dia 28 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, em 22 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**AMAURI MAGNUS GERMANO,**  
Prefeito Municipal.

**LUCIANA BARBOSA GOLDANI**

Secretário de Gestão,  
Inovação e Planejamento.

**PROCURADORIA.**